

PROCURADORIAS REGIONAIS  
7ª REGIÃO

## PORTARIA Nº 161, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2003

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os Procuradores do Trabalho abaixo relacionados para as sessões do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, no período de 1º de novembro a 18 de dezembro de 2003. Período: 1º a 30 de novembro de 2003

PROCURADORES	DIAS
Fernanda Maria Uchoa de Albuquerque	4, 10 e 20
Cláudio Alcântara Meireles	17 e 26
Francisca Helena Duarte Camelo	24
Francisco Gérson Marques de Lima	3 e 18
Hilda Leopoldina Pinheiro Barreto	12 e 27
Ileana Neiva Mousinho	13 e 25
José Antonio Parente da Silva	5 e 11
Nicodemus Fabrício Maia	6 e 19

Período: 1 a 19 de dezembro de 2003

PROCURADORES	DIAS
Fernanda Maria Uchoa de Albuquerque	1 e 18
Francisca Helena Duarte Camelo	11
Francisco Gérson Marques de Lima	3 e 16
Hilda Leopoldina Pinheiro Barreto	9 e 15
Ileana Neiva Mousinho	17
José Antonio Parente da Silva	2 e 10
Nicodemus Fabrício Maia	4

FERNANDA MARIA UCHOA DE  
ALBUQUERQUE

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR  
PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

## PORTARIAS DE 9 DE OUTUBRO DE 2003

A PROCURADORA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 140 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Nº 322 - Designar a Doutora ARILMA CUNHA DA SILVA, Subprocuradora-Geral da Justiça Militar, para officiar na Sessão Plenária Extraordinária do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 10 de outubro de 2003.

A PROCURADORA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 140 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e no artigo 2º, inciso III, § 2º da Resolução nº 37/CSMPM, de 29 de agosto de 2001, resolve:

Nº 323 - Designar o Doutor NELSON LUIZ ARRUDA SENRA, Subprocurador-Geral da Justiça Militar, para officiar na Sessão Plenária do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 14 de outubro de 2003.

MARISA TEREZINHA CAUDURO DA SILVA

## Poder Legislativo

SENADO FEDERAL  
DIRETORIA-GERAL

ATO Nº 4925, DE 8 DE OUTUBRO DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 181, de 1997, de acordo com a Resolução nº 42, de 1993, e a Resolução nº 07, de 2002, resolve:

Nomear WEBER DE OLIVEIRA para o cargo de Consultor de Orçamentos - Nível III, Área de Consultoria e Assessoramento em Orçamentos, Padrão 41, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público homologado pelo Ato do Diretor-Geral nº 588, de 31 de maio de 2002, e publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 6 de junho de 2002.

AGACIEL DA SILVA MAIA

## Poder Judiciário

## TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

## PORTARIAS DE 10 DE OUTUBRO DE 2003

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, alínea "h", do Regimento Interno e com base no inciso II do art. 35 da Lei nº 8.112/90, resolve

Nº 292 - Exonerar, a pedido, JOSÉ SANTACRUZ PAIM do cargo em comissão de Assessor III, Nível CJ-1, da Assessoria de Planejamento e Organização.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, alínea "h", do Regimento Interno e com base no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/90, resolve

Nº 294 - Nomear MÁRCIA LOBO PAIVA RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Assessor III, Nível CJ-1, da Assessoria de Planejamento e Organização.

MINISTRO SEPÚLVEDA PERTENCE

## SECRETARIA

## PORTARIAS DE 10 DE OUTUBRO DE 2003

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no art. 4º da Portaria nº 204, de 26.09.2002, resolve:

Nº 293 - 1) Dispensar MÁRCIA LOBO PAIVA RODRIGUES da função comissionada de Assistente de Chefia, Nível FC-04, da Assessoria de Planejamento e Organização.

2) Dispensar ÉLVIA CARIBÉ VILHENA E SOUSA da função comissionada de Assistente de Gabinete, Nível FC-02, do Gabinete do Diretor-Geral.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no inciso I do art. 2º da Portaria nº 204, de 26.09.2002, resolve:

Nº 295 - 1) Designar ÉLVIA CARIBÉ VILHENA E SOUSA, para exercer a função comissionada de Assistente de Chefia, Nível FC-04, da Assessoria de Planejamento e Organização.

2) Designar RUY GUSTAVO RATTACASO DE ARAÚJO, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, Nível FC-02, do Gabinete do Diretor-Geral.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e com base no caput do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e nos artigos 2º, inciso II e 3º da Resolução-TSE nº 20.703/00, resolve:

Nº 296 - 1) Designar EILZON TEOTÔNIO ALMEIDA, Analista Judiciário, Área Judiciária, como substituto da Assessora-Chefe, Nível CJ-3, do Gabinete do Ministro Fernando Neves da Silva.

2) Revogar a Portaria nº 274, de 08 de outubro de 2001, publicada no Diário Oficial do dia 10 subsequente.

ALYSSON DAROWISH MITRAUD

## SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIA Nº 45, DE 10 DE OUTUBRO DE 2003

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XXXI do art. 21 do Regimento Interno e considerando o disposto no Processo STJ Nº 4896/2001, resolve:

PRORROGAR o prazo de cessão do servidor ALEXANDRE SANTOS CONDÉ, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 15, até 1º/10/2004, para continuar exercendo cargo em comissão no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

MINISTRO NILSON NAVES

## SECRETARIA

## PORTARIA Nº 514, DE 9 DE OUTUBRO DE 2003

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso V, do Ato nº 124/MP, de 12 de junho de 2000, alterado pelo Ato nº 49/MP, de 9 de abril de 2003, e tendo em vista o disposto nos arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 5º da Lei nº 9.421, de 24 de dezembro de 1996, bem como o que consta do processo STJ nº 2897/99, resolve:

NOMEAR a candidata LUCIANA MARTINS NOGUEIRA GODOY FIRMINO, habilitada em concurso público realizado pelo Superior Tribunal de Justiça, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em vaga decorrente da aposentadoria de Denise Valls Duarte de Azevedo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ROBERTO RESENDE

## PORTARIAS DE 10 DE OUTUBRO DE 2003

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, tendo em vista a atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso V, do Ato nº 124, de 12 de junho de 2000, alterado pelo Ato nº 49, de 9 de abril de 2003, e considerando o disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 515 - DISPENSAR, com efeitos retroativos a 8 de outubro de 2003, ARTUR MANOEL DE CARVALHO NUNES, matrícula S005090, Analista Judiciário, Área Judiciária, da Função Comissionada de Assistente IV, Código FC-4, que exercia na Coordenadoria da Primeira Turma.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso V, do Ato nº 124/MP, de 12 de junho de 2000, alterado pelo Ato nº 49/MP, de 9 de abril de 2003, e tendo em vista o disposto nos arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 5º da Lei nº 9.421, de 24 de dezembro de 1996, bem como o que consta do processo STJ nº 2897/99, resolve:

Nº 516 - NOMEAR a candidata LAURA ALVES DE PAULA, habilitada em concurso público realizado pelo Supremo Tribunal de Federal, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria Fátima Melo Novaes.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ROBERTO RESENDE

## SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

## ATO Nº 16.766, DE 10 DE OUTUBRO DE 2003

O ALMIRANTE-DE-ESQUADRA CARLOS EDUARDO CEZAR DE ANDRADE, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Memorando nº 248/DIREG, de 10 OUT 03, resolve

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, e sem prejuízo de suas atribuições normais, integrarem a Comissão Especial de Licitação, com vistas a atuar na Concorrência nº 01/2003-628/2003, que tem como objeto a complementação da obra do Edifício-Sede da 1ª CJM:

903 JOSÉ LUIZ SOARES REALI - Analista Judiciário  
7557 MARIA DE FÁTIMA SOARES DE OLIVEIRA - FC-06  
7531 EDUARDO JOSÉ GUARAGNA DOS REIS - Analista Judiciário

ALTE ESQ CARLOS EDUARDO CEZAR DE  
ANDRADE

## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

## PORTARIA Nº 180, DE 8 DE OUTUBRO DE 2003

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, §§ 1.º e 3.º da Lei nº 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - nº 16275/1994, resolve:

Prorrogar o prazo de cessão do Tribunal de Contas dos Municípios-PA da servidora CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO, código 10357, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Tachigrafia, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 1º/9/2003, para o exercício de função comissionada e ônus integral para o cessionário.

FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS

## ATO DE Nº 412, DE 8 DE OUTUBRO DE 2003

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XI do artigo 36 do Regimento Interno, *ad referendum* do Tribunal Pleno, e tendo em vista o constante do Processo TST Nº 19.977/2000.9, resolve: